

Portaria nº 309/2025

Súmula: Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica na Secretaria Municipal de Saúde de Peabiru para fins de atualização da REMUME.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS 3.916, 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem outras prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto a população, aos prescritores e aos dispensadores;

A Secretária Municipal de Saúde de Peabiru, Cintia Mayra G. Lopes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de revisão e atualização da REMUME,

RESOLVE:

Art 1º Fica constituída a Comissão Farmácia Terapêutica, com a finalidade de:

- Analisar e propor atualizações na REMUME, conforme critérios epidemiológicos, clínicos e econômicos;
- Avaliar a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos;
- Garantir a conformidade com as diretrizes do SUS e evidências científicas;

Art 2º Integram a Comissão os seguintes membros:

1. Presidente: Cintia M. Gasparini Lopes – Secretária Municipal de Saúde de Peabiru.
2. Vice Presidente: Dariel A. Spaki – CRF PR: 19134 – Farmacêutico da Farmácia Básica de Peabiru.
3. Secretária: Carolina B. Zirolto – COREN PR: 165636 - Coordenadora da Atenção Básica de Peabiru.
4. Paula M. M. Ramos – CRM PR: 40489 – Médica clínico geral – UBS Dr Nei J. B Canziani;
5. Suplente: Camila Silveira – CRM PR: 49008 - Médica clínico geral – UBS Dr Nei J. B Canziani.
6. Oliveira S. da Silva – CRM PR: 55654 – Médico clínico geral – UBS Dr Turiki Fukasi;
7. Suplente: Vinicius Alcantud – CRM PR: 56685 - Médico clínico geral – UBS Dr Nei J. B Canziani.
8. Kathelen L. S. Andrade – CRM PR:57619 Médica clínico geral – UBS Dr Turiki Fukasi;

9. Suplente: Ana Clara Z. Figueiredo – CRM PR: 58390 - Médica clínico geral – UBS Dr Turiki Fukas.
10. Joao André Sampaio – CRF PR: 37214 - Farmacêutico da Farmácia Básica de Peabiru e do Pronto Atendimento 24 h;
11. Suplente: João Victor Frare – CRF PR: 39466 – Farmacêutico da Farmácia Básica de Peabiru.
12. Belisa Z. B. Ribeiro – CRM PR:35182 – Médica Psiquiatra do Centro de Atenção Especializada de Peabiru da UBS Dr Nei J. B Canziani;
13. Suplente: Fernando V. S. Bassi – CRO PR: 22488 Dentista da UBS Dr Turiki Fukasi.
14. Oscar H. P. L. Aylas – CRM PR: 16074 - Médico Ginecologista da UBS Dr Turiki Fukasi e UBS Dr Nei J. B Canziani;
15. Suplente: Rafaely Z. L. Albuquerque – CRM PR: 47534 – Médica Peadiatra da UBS Dr Nei J. B Canziani.
16. Giseli A. de Souza – COREN PR: 674700 – Coordenadora do Pronto Atendimento 24 H de Peabiru;
17. Suplente: Gabriela P. Preza – COREN PR: 473457 – Enfermeira Dr. Turiki Fukasi.

Art 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente seguindo um calendário próprio e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente.

Art 4º Os membros da Comissão não serão remunerados, tratando-se de serviço de relevância técnica.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jose Marcos Gonçalves Lopes**

**Prefeito Municipal**